



PORTARIA N.º 109, DE 23/01/2024

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDORES

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias dos servidores abaixo descrita:

• **MIRIA LYRA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 970**

Período Aquisitivo: 25/03/2022 A 24/03/2024

Período de Férias: 02/01/2024 A 31 /01/2024 – 30 DIAS

Documento solicitante: PROCESSO 1873/2024

• **NIVIA PEREIRA BENEVIDES- MATRÍCULA 24175**

Período Aquisitivo: 28/11/2022 A 27/11/2023

Período de Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 –30 DIAS

Documento solicitante: PROCESSO 1873/2024

• **SIMONE TOFOLI GIURIZZATTO DA SILVA - MATRÍCULA 34979**

Período Aquisitivo: 03/12/2022 A 02/12/2023

Período de Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 –30 DIAS

Documento solicitante: PROCESSO 1873/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de janeiro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 39.008



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390035003900350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **23/01/2024 12:36**

Checksum: **2EB6A3504B678C305F18CB00FA0CE222CCEBBB99D1CBBCF1CFEBBF9BD477D03A**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300390035003900350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.